

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM
Edital nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Betim torna público aos interessados a Retificação 05/2022 do Edital 02/2022, relativa ao concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de Pessoal.

Altera-se e inclui-se os seguintes itens que passam a vigorar com a subsequente redação:

1. Altera-se o item 4.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.5. A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet, de acordo com o **item 4.6** deste Edital, das 09h do **dia 3 de outubro de 2022 às 17h do dia 3 de novembro de 2022**.

2. Altera-se o item 4.6, alínea “a” e “e”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br **das 09h do dia 3 de outubro de 2022 às 17h do dia 3 de novembro de 2022**. (Horário oficial de Brasília – DF);

e) efetuar o pagamento da importância referente ao valor da inscrição expressa no **item 4.4** deste Edital, até o **dia 3 de novembro de 2022**.

3. Altera-se o item 4.6.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.6.7. O boleto bancário quitado até **dia 3 de novembro de 2022**, sem rasuras, emendas, entre outros, será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição neste Concurso, não sendo considerado, para esse fim, o simples comprovante de agendamento.

4. Altera-se o item 5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período das 9h do **dia 3 de outubro de 2022 às 17h do 7 de outubro de 2022**.

5. Altera-se o item 6.5.1, alínea “a”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) atestado médico, cópia autenticada em tabelionato de notas, que contenha a categoria em que se enquadra, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM
Edital nº 02/2022**

6. Altera-se o item 9.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o **dia 16 de dezembro de 2022**.

7. Altera-se o item 9.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.5. Após o **dia 16 de dezembro de 2022**, as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público.

8. Altera-se o item 12.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de **11 de dezembro de 2022**, no Município de Betim.

9. Altera-se o item 13.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1. A Prova da segunda etapa terá a duração de 5 (cinco) horas e será aplicada na data provável de **12 de fevereiro de 2023**, no Município de Betim.

10. Renumeram-se os itens e ajustam-se as remissões, alíneas e anexos do Edital, para contemplar as alterações apresentadas em errata.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 27 de setembro de 2022.

Vittorio Medioli

Prefeitura Municipal de Betim